

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: 1515

Data: 10.10.75

Pg.: _____

*Funai: Fazendeiros
terão de deixar as
terras dos xavantes*

BRASÍLIA (O GLOBO) — "Os fazendeiros que se queixaram de ameaças recebidas dos xavantes no Rio das Mortes, em Goiás, não têm direito de reclamar nada, e o que lhes resta é se retirar do local, porque compraram mal, compraram terras indígenas", disse ontem o presidente da Funai, General Ismarth de Araújo.

Lembrou que o artigo 198 da Constituição assegura aos índios a posse da terra e obriga os intrusos a se retirarem, sem qualquer indenização. Quanto à denúncia de que o Posto Pimentel Barbosa está abandonado, afirmou que "não é possível evitar a evasão de pessoal que pede demissão".

— A Funai — informou — está programando vários cursos para colocar pessoal qualificado, não só nesse posto mas também em todos os outros que estejam com carência de funcionários.

Um acordo

Revelou o General Ismarth que já chamou para um acordo os diretores das empresas agropecuárias "Tapiraguaia" e "Porto Velho", que vêm atuando em área reclamada pelos índios tapirapes, no norte de Mato Grosso.

— O acordo — explicou — deverá satisfazer as exigências dos 200 índios das duas tribos da área: os tapirapes e os carajás. Caso as empresas não o aceitem, a questão será resolvida na Justiça, na qual demonstraremos que as terras pertencem aos índios.

Depósito

A Funai já depositou na Justiça Federal, em Cuiabá, a quantia correspondente às indenizações relativas à desapropriação das terras destinadas aos índios xavantes, na reserva indígena de São Marcos, em Mato Grosso. O presidente da Funai foi informado de que o juiz federal de Cuiabá já deferiu a liminar de imissão de posse das áreas abrangidas pela desapropriação.